

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 70/2026/CCNE

O professor **Paulo Ricardo de Souza** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **014/2026** – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam do Edital 014/2026 – ITI Unificado e devem ser consultados antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Obtenção de materiais poliméricos: Filmes para aplicações ecoamigáveis
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)
Departamento/Laboratório	Departamento de Física/Laboratório de Superfícies e Macromoléculas
Registro na UFSM nº	060223
Área do CNPq (3º nível)	Físico-Química

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 05 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 12 de julho de 2026, conforme cronograma Termo Aditivo 002/2026 do Edital 014/2026 – IT Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: **paulo.souza@ufsm.br**, com o seguinte título **BOLSA ITI-UNIFICADO**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências. OBS:, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. Na carta de intenções deve constar as respostas das seguintes questões: **1.1-** Qual o motivo que despertou seu interesse pelo projeto?; **1.2-** Qual a carga horária semanal disponível para dedicar ao projeto?; **1.3-** Possui ao menos dois períodos completos para se dedicar ao projeto?

- 2-** Histórico escolar atualizado no curso de graduação dos cursos de **Química Licenciatura, Química Bacharelado, Química Industrial, Física e Farmácia**
- 3-** Experiência de trabalhos em laboratórios de pesquisa;
- 4-** Currículo Lattes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções (40%), histórico escolar (20%) e experiência em laboratório de pesquisa (40%). A análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota e a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, bem como nos murais entre as salas 1130 e 1136 do prédio 13 do CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do

Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de julho de 2026.